



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão constituída através da Portaria Nº 914/2017 e alterada pela Portaria nº 1.175/2017, com objetivo de elaborar proposição dos termos e limites de área a ser demarcada e reconhecida em favor das Comunidades Quilombolas da Vila Guaxinim e da Baixa da Linha, as quais serão objetos de acordo e definição entre as partes envolvidas, vigorando com a seguinte composição:

Tatiana Ribeiro Velloso Presidente (PROEXT) – SIAPE Nº 2530334

Marcelo Henrique Siqueira de Araújo (NEIM – CECULT) – SIAPE Nº 2191000

Erivaldo de Jesus da Silva (CCAAB – Fazenda Experimental) – SIAPE Nº 2652969

Leone Ricardo de Carvalho Santana (ASSEPE) – SIAPE Nº 1753038

José da Conceição Santana (CCAAB) - SIAPE Nº 1274351

Miriam Feliciano de Barros (Comunidade Vila Guaxinim)

Magali Santiago Silveira (Comunidade Vila Guaxinim)

José Augusto Araújo Pereira (Comunidade Baixa da Linha)

Márcia Cristina Duarte Cavalcante (Comunidade Baixa da Linha)

Kelly de Souza Santos (Humana Brasil)

Pablo Resende da Silva (Secretaria de Políticas Especiais/Cruz das Almas/BA)

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2018, o prazo para comissão concluir o pleito.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor